

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANTOS
AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo Físico N.º 0001133-79.2019.8.26.0562 Ordem n.º 847/2004

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Novembro de 2022, nesta Comarca de Santos, à Rua Cunha Moreira, nº 223, apto. 109, Encruzilhada - Santos/SP., compareci, eu, oficiala de justiça, infra-assinada, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Santos e respectivo Cartório, nos autos de Cumprimento de sentença – Inadimplemento.

Requerido por **Edifício Residencial Pontal das Gaivotas**
Contra **Master Habitacional Ltda.**

Preenchidas as formalidades legais, passei a proceder a avaliação do imóvel a seguir descrito: “a fração ideal de 1,2490%, que corresponde ao Apartamento sob nº 109, localizado no 1º andar ou 2º pavimento do Edifício Residencial Pontal das Gaivotas, sito à Rua Cunha Moreira, nº 223, nesta cidade, bem descrito na Matrícula sob nº 36.011 – Livro Nº 2 – Registro Geral – Ficha 01, do 3º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, SP”. O imóvel está avaliado no valor de R\$ 265.000,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Reais)

E, para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado.



Vera Lúcia Ruano M. de Oliveira
Oficiala de Justiça - Matr. 808.943